



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2023 SIC/SDR-17622

Por provocação do Ofício Circular 65 (50663570) os presentes autos aportaram nesta unidade com a determinação de que seja feita a complementação das informações no sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Governamentais - GOMA a partir da inserção dos registros dos dados dos projetos de obras vigentes (em andamento e paralisados) e que são executados no âmbito desta superintendência. O objetivo é cumprir os critérios de transparência de obras públicas, que estão sob a avaliação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do Programa Nacional de Transparência de Pública - PNTP.

Este pedido deriva do Ofício nº 1504/2023 - SERV-PUBLICA (49643586) e Acórdão nº 1091/2023 (49643667), ambos dos Tribunal de Contas do Estado, e, para produzir esta resposta, esta superintendência informa que utilizará como conceito de obras vigentes a definição apresentada pelo Tribunal de Contas no Ofício nº 1622/2023 (50068864), que, a despeito ser originário de outro processo, refere-se ao mesmo assunto tratado nestes autos e foi elaborado pela relatoria para a qual se propõe produzir esta resposta. Nesse sentido, entende-se como "**OBRA PARALISADA** aquela cujo contrato ainda está em vigor e, apesar de não encontrar em execução, pode ser reiniciada a qualquer momento. Já a **OBRA INACABADA**, tem-se que é quando o contrato está expirado ou não existem mais recursos financeiros disponíveis para a sua conclusão, ou ainda, seu término se mostra inviável, seja por questão técnica ou econômica/financeira. Partindo deste pressuposto esta

superintendência tem a declarar que não possui sob sua responsabilidade **NENHUMA OBRA PARALISADA.**

Analisado,

Wanessa Honorato de Oliveira
Advogada - Contrato Temporário

De acordo com exposto,

Marcos Sussumo Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Regional

GOIANIA, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA HONORATO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 11/09/2023, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SUSSUMO ANDRADE, Superintendente**, em 11/09/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51458207** e o código CRC **EA9D6C68**.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA -
GO 0- 5º ANDAR - ALA OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo
nº 202311867001531



SEI 51458207